

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público José Ribeiro da Silva Neto, matrícula 101003827, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004237/2021.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público José Ribeiro da Silva Neto, matrícula 101003827, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004238/2021.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Pollyanna Rodrigues Costa, matrícula 101047, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08.09.2021 a 27.09.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 004192/2021.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Sirlene Guimarães Ribeiro, matrícula 100890, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24.09.2021 a 08.10.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 004211/2021.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Amanda Fontenelli Costa, matrícula 101119, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08.09.2021 a 17.09.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 004213/2021.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Adriana Ribeiro de Arruda, matrícula 101061, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004212/2021.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público Plínio de Andrade Carvalho, matrícula 101003783, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004214/2021.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público Plínio de Andrade Carvalho, matrícula 101003783, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004215/2021.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público Aleilton Alves Santos, matrícula 100680, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 23.08.2021 a 27.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004231/2021.

Art. 11. CONCEDER ao Servidor Público Aleilton Alves Santos, matrícula 100680, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30.08.2021 e 31.08.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004232/2021.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público Aleilton Alves Santos, matrícula 100680, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.09.2021 a 03.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004233/2021.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público Aleilton Alves Santos, matrícula 100680, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.09.2021 a 10.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004234/2021.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2021.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA A LÍNGUA PORTUGUESA E VICE-VERSA, NAS MODALIDADES FALADA, SINALIZADA OU ESCRITA, NA FORMA SIMULTÂNEA OU CONSECUTIVA, AO VIVO OU ENSAIADA, GRAVADA OU NÃO, EM EVENTOS, ATIVIDADES DIVERSAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO OU POR ELA PROMOVIDOS, COM CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA - CNPJ: 09.475.334/0001-96	1	12 MESES	R\$ 6.200,00

Cuiabá-MT, 12/08/2021.

Presidente:
1º Secretário:

Dep. Max Russi
Dep. Eduardo Botelho



O PLANO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DO SERVIDOR DO ESTADO

O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ
CADA VEZ MAIS COMPLETO
PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

*De acordo com o Decreto Nº 5.729/2005,
Art. 11 e parágrafo único.

NOSSAS VANTAGENS

- * Melhor custo-benefício do mercado;
- * Rede credenciada com profissionais em diversas áreas;
Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- * + de 435 credenciados à rede de atendimento.
- * Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR
@MATOGROSSOSAÚDE

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT (65) 3613-7700